



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

MOÇÃO DE APELO Nº 002/2020

Com base no artigo 6º, § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os vereadores que este subscrevem requerem a presente proposição, a qual segue:

Solicito aos colegas vereadores apoio nesta **MOÇÃO DE APELO** a ser direcionada ao DAER/RS – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul, para que seja realizada uma operação de nivelamento e correções nos desníveis asfálticos, na extensão da ERS-786 (Avenida Paraguassú), no distrito do Magistério em Balneário Pinhal/RS.

Justificativa

A presente moção tem por objetivo sensibilizar a atual gestão do DAER, e informar da necessidade urgente de providências a serem realizadas na extensão viária de sua competência, uma vez que no local em que se pleiteia as melhorias já aconteceram diversos acidentes em razão dos desníveis e “calombos” formados na via pública.

Certos do atendimento deste apelo, bem como no objetivo de preservar a vida e levar melhorias nas condições de trafegabilidade a todos os gaúchos, que também são de incumbência deste órgão, o Poder Legislativo Municipal em atendimento as reivindicações da comunidade Pinhalense, encaminha esta moção de apelo ao DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador Eduardo Leite.

Balneário Pinhal, 04 de março de 2020.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália n.º 2465 - Centro - CEP: 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Ramal 21 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: contato@camarabpinhal.rs.gov.br